

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10151 - TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

EMPENHO : 02040004
C.P.F./C.N.P.J : 17.084.859/0001-29
ÓRGÃO : 02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO : 10 122 0003 2.009 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO : R\$ 26.940,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 02040004

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
 Exercício de 2024

Data: 02/04/2024

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
 Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
 C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
 Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
 Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
 Número do processo..... PE 003.2024 Modalidade. Pregão
 Código contrato..... 020402003/24 Exercício.. 2024

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
116.059,10	26.940,00	89.119,10

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	100,0000	SERVIC	023389	Serviço de recarga de toner brother tn-850	45,00	4.500,00
002	80,0000	SERVIC	023390	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	3.200,00
003	100,0000	SERVIC	023391	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	3.750,00
004	50,0000	SERVIC	023392	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	2.000,00
005	25,0000	SERVIC	023393	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	800,00
006	40,0000	SERVIC	023394	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	2.200,00
007	30,0000	SERVIC	023395	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	3.750,00
008	5,0000	SERVIC	023396	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	160,00	800,00
009	1,0000	SERVIC	023397	Reparo e manutenção scanner de mesa	115,00	115,00
010	20,0000	SERVIC	023398	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	800,00
011	20,0000	SERVIC	023399	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	1.800,00
012	20,0000	SERVIC	023400	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	1.500,00
013	15,0000	SERVIC	023401	Reparo e manutenção de notebook	115,00	1.725,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
 SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 02040004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 02/04/2024

Modalidade: global

Bom Lugar, 02 de Abril de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 012001/2023
Fis.: 06
Rubrica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
020402003/24, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SR. VAIQUE MACHADO
SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA T AGUIAR LEITE
LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar- Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. VAIQUE MACHADO SANTOS, portador(a) do CPF nº 045.068.573-05, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na R OSVALDO CRUZ, Nº 373, CENTRO – BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0112001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

a. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

b. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de recarga de toner brother tn-850	SERVIÇO	100,00	45,000	4.500,00
02	Serviço de recarga de toner brother tn-660	SERVIÇO	80,00	40,000	3.200,00
03	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	SERVIÇO	100,00	37,500	3.750,00
04	Serviço de recarga de toner brother tn-580	SERVIÇO	50,00	40,000	2.000,00
05	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	SERVIÇO	25,00	32,000	800,00
06	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	SERVIÇO	40,00	55,000	2.200,00
07	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	SERVIÇO	30,00	125,000	3.750,00
08	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	SERVIÇO	5,00	160,000	800,00
09	Reparo e manutenção scanner de mesa	SERVIÇO	1,00	115,000	115,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	019004/2023
Fls.:	07
Rubrica:	800,00

10	Reparo e manutenção de estabilizador	SERVIÇO	20,00		
11	Reparo e manutenção de nobreak	SERVIÇO	20,00	90,000	1.800,00
12	Reparo e manutenção de computador desktop	SERVIÇO	20,00	75,000	1.500,00
13	Reparo e manutenção de notebook	SERVIÇO	15,00	115,000	1.725,00
			Total Geral		26.940,00

c. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- i.O Termo de Referência;
- ii.O Edital da Licitação;
- iii.A Proposta do contratado;
- iv.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - i.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
 - b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
 - c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
 - d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- a. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- a. O valor total da contratação é de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais)
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0112001/2023
Fis.:	08
Rubrica:	administração, frete, seguro

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2025.

b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



h. O reajuste será realizado por apostilamento.

Processo:	0112004/2023
Fls.:	09
Assinatura:	
Rubrica:	

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. São obrigações do Contratante:
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j. A Administração terá o prazo de 02 (dois), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- l. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- m. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito execução dos serviços, objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0112001/2023
Fls.: 10
de acordo com o Código
Rubrica:

- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços executados em desconformidade ao termo de referência e instrumento convocatório;
- f. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);



Processo nº	41/2023
Flo.	41
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- m. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- p. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:
- Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Der causa à inexecução total do contrato;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
 - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	000412023
Fls.:	42
Rubrica:	

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

d. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0120011/2023
Fls.:	13
definidos na referida	
Rubrica:	

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

a. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

b. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

c. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

d. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	0112004/2023
Fls.:	14
Rubrica:	

- ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- e. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - iii. Indenizações e multas.
- f. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- g. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 26.940,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar:	X
Valor não reforçado:	

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Processo	011200412023
Fls.:	15
Rubrica:	

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	0112004/2023
Fls.:	16
Rubrica:	



Documento assinado digitalmente
THYAGO AGUIAR LEITE
Data: 02/04/2024 10:14:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

ALAN TORRES GONCALVES CPF nº 607770463 69

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Contrato nº	020402003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400382		
Data da emissão	02/04/2024		
Nota Fiscal Nº	688		
Data da emissão	09/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850	brother	16,0000	45,000	720,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660	brother	13,0000	40,000	520,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	brother	16,0000	37,500	600,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580	brother	8,0000	40,000	320,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	hp	4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	EPSON	7,0000	55,000	385,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	EPSON	5,0000	125,000	625,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		3,0000	90,000	270,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
12	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00

TOTAL.: 4.303,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400382 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 09 de abril de 2024



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040023

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004 VALOR..... R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de saúde e saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Table with 4 columns: quantidade, unidade, especificação, valor unitário, valor total. Lists various service items like toner refills and equipment repairs.

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.303,00
Nota fiscal serviço 688 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): x44g-co3r
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº688.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400393

À
T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		16,0000	45,000	720,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		13,0000	40,000	520,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		16,0000	37,500	600,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		8,0000	40,000	320,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		7,0000	55,000	385,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		5,0000	125,000	625,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromã ático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		3,0000	90,000	270,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
12	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
				TOTAL.:	4.303,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro
Pag.: 0001



CUIDANDO DA GENTE

do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

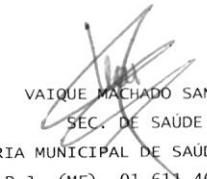
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Abril de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000688 - E

Autenticidade
X44G-CO3R

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 09/04/2024 15:44:30

Competência: 04/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T AGUIAR LEITE - ME
Nome Fantasia: T I INFORMÁTICA
CNPJ/CPF: 17.084.859/0001-29 IM: 32215 IE: TELEFONE: (99) 98110-1566
Endereço: RUA RUA OSVALDO CRUZ ,00373 - CENTRO
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF:
Email: thyagoaleite@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- Serviço de recarga de toner brother tn-850 16,0000 45,000 720,00
- Serviço de recarga de toner brother tn-660 13,0000 40,000 520,00
- Serviço de recarga de toner brother tn-1000 16,0000 37,500 600,00
- Serviço de recarga de toner brother tn-580 8,0000 40,000 320,00
- Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 4,0000 32,000 128,00
- Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 7,0000 55,000 385,00
- Reparo e manutenção multifuncional EPSON 5,0000 125,000 625,00
- Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser 1,0000 160,000 160,00
- Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- Reparo e manutenção de nobreak 3,0000 90,000 270,00
- Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Atesto

- Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 09/04/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
Matrícula nº 2235-2

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	4.303,00	4,3977	189,23	4.303,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 4.303,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:50 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **314D.4A19.BDF9.55B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

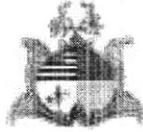
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:40:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 178/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **T AGUIAR LEITE LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:36:37 do dia 04/03/2024 09:36:51

Válida até 03/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número YX69A9

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1011/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T AGUIAR LEITE LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 04/03/2024 09:34:43

Válida até 03/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número EZXASRF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/impcconsultcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

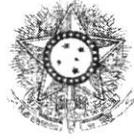
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019322617858808

Informação obtida em 01/04/2024 10:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Certidão nº: 2133628/2024

Expedição: 09/01/2024, às 10:06:15

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09040023/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Saúde.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	4.303,00
Processo n°	09040023/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 688, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamento de informática, conforme contrato de N° 020402003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

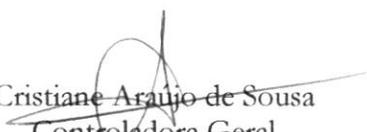
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de abril de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	10 122 0003 2.009	Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

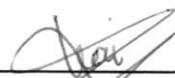
DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº	02040004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO...	02/04/2024	MODALIDADE..... global
		TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
		Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR...	R\$ 26.940,00	VALOR PAGO..... R\$ 4.303,00
		SALDO DO EMPENHO.. R\$ 22.637,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
09/04/2024	09040023	4.303,00	4.303,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 688 série E de 09/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 12040011, de 12/04/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		4.303,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.303,00 (Quatro Mil, Trezentos e Três Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº688)

Bom Lugar, 12 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3351209203539971
12/04/2024 09:24:56

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	4.303,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	12/04/202409:24:19
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	12/04/202409:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004 VALOR..... R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRÁMATICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
20,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-850	45,00	900,00
15,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	600,00
20,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	750,00
10,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	400,00
4,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	128,00
7,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	385,00
5,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	625,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	160,00	160,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	160,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	360,00
5,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	375,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	345,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 5.188,00
Nota fiscal serviço 692 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): E5YB-DGNN
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e N°692.

Bom Lugar, 08 de Maio de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020402003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400515		
Data da emissão	06/05/2024		
Nota Fiscal Nº	692		
Data da emissão	08/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner	brother tn-850	20,0000	45,000	900,00
2	Serviço de recarga de toner	brother tn-660	15,0000	40,000	600,00
3	Serviço de recarga de toner	brother tn-1000	20,0000	37,500	750,00
4	Serviço de recarga de toner	brother tn-580	10,0000	40,000	400,00
5	Serviço de recarga de toner	hp laserjet 285a	4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional	EPSON ? Reset almofada	7,0000	55,000	385,00
7	Reparo e manutenção multifuncional	EPSON	5,0000	125,000	625,00
8	Reparo e manutenção multifuncional	monocromático laser	1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		4,0000	40,000	160,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		4,0000	90,000	360,00
11	Reparo e manutenção de computador	desktop	5,0000	75,000	375,00
12	Reparo e manutenção de notebook		3,0000	115,000	345,000

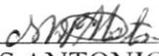
TOTAL.: 5.188,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400515 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 08 de maio de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400515

À
T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		20,0000	45,000	900,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		15,0000	40,000	600,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		20,0000	37,500	750,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		10,0000	40,000	400,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		7,0000	55,000	385,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		5,0000	125,000	625,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromá ático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		4,0000	40,000	160,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		4,0000	90,000	360,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		5,0000	75,000	375,00
12	Reparo e manutenção de notebook		3,0000	115,000	345,00
TOTAL.:					5.188,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro
Pag.: 0001



do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Maio de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
000000692 - E

Autenticidade
E5YB-DGNN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **08/05/2024 13:19:04**
 Competência: **05/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **T AGUIAR LEITE - ME**
 Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
 CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **(99) 98110-1566**
 Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,00373 - CENTRO**
 CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
 Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
 Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
 CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
 Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-850 20,0000 45,000 900,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-660 15,0000 40,000 600,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 20,0000 37,500 750,00
- 4 Serviço de recarga de toner brother tn-580 10,0000 40,000 400,00
- 5 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 4,0000 32,000 128,00
- 6 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 7,0000 55,000 385,00
- 7 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 5,0000 125,000 625,00
- 8 Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser 1,0000 160,000 160,00
- 9 Reparo e manutenção de estabilizador 4,0000 40,000 160,00
- 10 Reparo e manutenção de nobreak 4,0000 90,000 360,00
- 11 Reparo e manutenção de computador desktop 5,0000 75,000 375,00
- 12 Reparo e manutenção de notebook 3,0000 115,000 345,00

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>08/05/2024</u>	
<i>Marcos Antônio Ferreira Mota</i>	
Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2	

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
 Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	5.188,00	4,3981	228,17	5.188,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 5.188,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:50 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **314D.4A19.BDF9.55B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

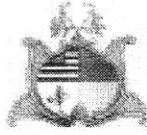
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:41:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:40:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1621/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T AGUIAR LEITE LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 08/05/2024 09:31:59

Válida até 07/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número IZZ9W3I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautoert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 332/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **T AGUIAR LEITE LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

37597

Contribuinte

T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro

RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

17.084.859/0001-29

Bairro

CENTRO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:32:08 do dia 08/05/2024 09:32:44

Válida até 07/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número SYJIM3B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

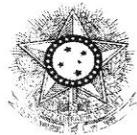
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701490177104967

Informação obtida em 08/05/2024 10:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 2133628/2024
Expedição: 09/01/2024, às 10:06:15
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 02040004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 26.940,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 003/2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 22.637,00 VALOR PAGO..... R\$ 5.188,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 17.449,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 08/05/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050006 VALOR DA NF 5.188,00 PAGAMENTO ATUAL 5.188,00 NOTA FISCAL serviço nº 692 série E de 08/05/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10050025, de 10/05/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FJUS) CHEQ/REF VALOR 5.188,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.188,00 (cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº692.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3381014237262361
10/05/2024 15:01:50

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	5.188,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 15:01:08
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/05/2024 15:01:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08050006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Saúde.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	5.188,00
Processo n°	08050006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 692, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamento de informática, conforme contrato de N° 020402003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

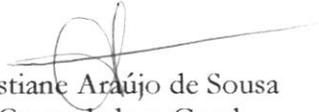
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05060008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 05/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004 VALOR..... R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
23,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-850	45,00	1.035,00
18,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	720,00
24,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	900,00
12,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	480,00
6,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	192,00
10,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	550,00
7,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	875,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	160,00	160,00
5,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	200,00
5,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	450,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	300,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	345,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 6.207,00
Nota fiscal serviço 698 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): LS40-PH5A
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº698.

Bom Lugar, 05 de Junho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020402003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400627		
Data da emissão	03/06/2024		
Nota Fiscal Nº	688		
Data da emissão	05/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850	brother	23,0000	45,000	1.035,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660	brother	18,0000	40,000	720,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	brother	24,0000	37,500	900,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580	brother	12,0000	40,000	480,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	hp	6,0000	32,000	192,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	EPSON	10,0000	55,000	550,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	EPSON	7,0000	125,000	875,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		5,0000	40,000	200,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		5,0000	90,000	450,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		4,0000	75,000	300,00
12	Reparo e manutenção de notebook		3,0000	115,000	345,00

TOTAL.: 6.207,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400627 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MARCOS ANTONIO FERREIRA MOTA
Matrícula nº 2235-2

Bom Lugar, 05 de junho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400627

À
T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, Loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		23,0000	45,000	1.035,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		18,0000	40,000	720,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		24,0000	37,500	900,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		12,0000	40,000	480,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		6,0000	32,000	192,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		10,0000	55,000	550,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		7,0000	125,000	875,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromá ático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		5,0000	40,000	200,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		5,0000	90,000	450,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		4,0000	75,000	300,00
12	Reparo e manutenção de notebook		3,0000	115,000	345,00
TOTAL.:					6.207,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro
Pag.: 0001



do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

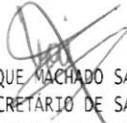
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 03 de Junho de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J (MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000698 - E

Autenticidade
LS40-PH5A

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **05/06/2024 15:38:44**
 Competência: **06/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
 CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
 Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
 CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
 Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
 Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
 CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
 Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-850 23,0000 45,000 1.035,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-660 18,0000 40,000 720,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 24,0000 37,500 900,00
- 4 Serviço de recarga de toner brother tn-580 12,0000 40,000 480,00
- 5 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 6,0000 32,000 192,00
- 6 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 10,0000 55,000 550,00
- 7 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 7,0000 125,000 875,00
- 8 Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser 1,0000 160,000 160,00
- 9 Reparo e manutenção de estabilizador 5,0000 40,000 200,00
- 10 Reparo e manutenção de nobreak 5,0000 90,000 450,00
- 11 Reparo e manutenção de computador desktop 4,0000 75,000 300,00
- 12 Reparo e manutenção de notebook 3,0000 115,000 345,00

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 05/06/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
 Matrícula nº 2235-2

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
 Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.</i>					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	6.207,00	5,0000	310,35	6.207,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 6.207,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:39:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:38:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12N0WJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpoconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

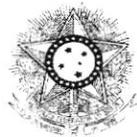
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604462013317280

Informação obtida em 29/05/2024 15:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 02040004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 26.940,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 17.449,00 VALOR PAGO..... R\$ 6.207,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 11.242,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 05/06/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05060008 VALOR DA NF 6.207,00 PAGAMENTO ATUAL 6.207,00 NOTA FISCAL serviço nº 698 série E de 05/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10060027, de 10/06/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS) CHEQ/REF VALOR 6.207,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.207,00 (Seis Mil, Duzentos e Sete Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 698.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura Credor... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3361015050762981
10/06/2024 15:09:32

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	6.207,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 15:08:48
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/06/2024 15:09:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 05060008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Saúde.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	6.207,00
Processo nº	05060008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 698, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de equipamento de informática, conforme contrato de Nº 020402003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

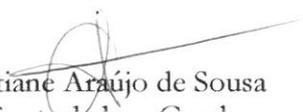
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 05 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09070006

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024

VALOR..... R\$ 26.940,00
MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Table with 4 columns: quantidade, unidade, especificação, valor unitário, valor total. Lists various service items like toner refills and equipment repairs.

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.203,50
Nota fiscal serviço 706 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 626R-OESJ
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº706.

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400740

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, Loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		12,0000	45,000	540,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		10,0000	40,000	400,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		11,0000	37,500	412,50
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		5,0000	40,000	200,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		3,0000	32,000	96,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		4,0000	55,000	220,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		3,0000	125,000	375,00
8	Reparo e manutenção scanner de mesa		1,0000	115,000	115,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		3,0000	90,000	270,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
12	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
TOTAL .:					3.203,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

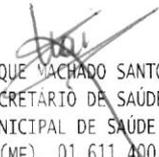
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Julho de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
000000706 - E

Autenticidade
626R-OESJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **09/07/2024 17:49:53**
 Competência: **07/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
 CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
 Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
 CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
 Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
 Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
 CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
 Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-850 12,0000 45,000 540,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-660 10,0000 40,000 400,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 11,0000 37,500 412,50
- 4 Serviço de recarga de toner brother tn-580 5,0000 40,000 200,00
- 5 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 3,0000 32,000 96,00
- 6 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 4,0000 55,000 220,00
- 7 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 3,0000 125,000 375,00
- 8 Reparo e manutenção scanner de mesa 1,0000 115,000 115,00
- 9 Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- 10 Reparo e manutenção de nobreak 3,0000 90,000 270,00
- 11 Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- 12 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 09/07/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota
 Matrícula nº 2235-2

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
 Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.203,50	5,0000	160,18	3.203,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.203,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

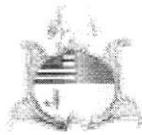
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 09:23:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 09:23:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12N1OWU

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwpxconsautocert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

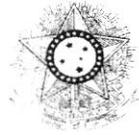
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301292013317219

Informação obtida em 03/07/2024 08:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	10 122 0003 2.009	Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 02040004		D A D O S D O E M P E N H O	
DATA DO EMPENHO...	02/04/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 26.940,00
		MODALIDADE.....	global
		TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Pregão
		Nº DA LICITAÇÃO...	PE 003.2024
SALDO ANTERIOR....	R\$ 11.242,00	VALOR PAGO.....	R\$ 3.203,50
		SALDO DO EMPENHO..	R\$ 8.038,50

L I Q U I D A Ç Ã O			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
09/07/2024	09070006	3.203,50	3.203,50
		NOTA FISCAL	serviço nº 706 série E de 09/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10070031, de 10/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		3.203,50

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.203,50 (Três Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 706.)

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024

Assinatura

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000

C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	3.203,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/07/2021 15:22
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/07/2024 15:16:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09070006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	3.203,50
Processo n°	09070006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 706, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

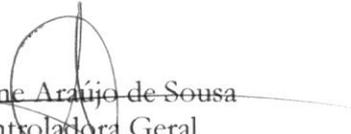
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080012

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 06/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004 VALOR..... R\$ 26.943,00
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - P
PONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e trans. - 3.000

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
15,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-850	45,00	675,00
10,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	400,00
13,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	30,00	390,00
8,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	320,00
4,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	128,00
5,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	275,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	25,00	100,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	250,00	250,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	80,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	270,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	150,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	230,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.495,50
Nota fiscal serviço 711 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): PW7W-PL03
HISTORICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº711.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400834

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, Loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		13,0000	45,000	585,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		10,0000	40,000	400,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		13,0000	37,500	487,50
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		8,0000	40,000	320,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		5,0000	55,000	275,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromá ático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		2,0000	40,000	80,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		2,0000	75,000	150,00
12	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
				TOTAL.:	3.495,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro
Pag.: 0001



do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

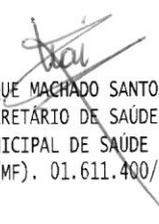
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Agosto de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000711 - E

Autenticidade
PW7W-PL03

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 06/08/2024 11:01:40

Competência: 08/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-850 13,0000 45,000 585,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-660 10,0000 40,000 400,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 13,0000 37,500 487,50
- 4 Serviço de recarga de toner brother tn-580 8,0000 40,000 320,00
- 5 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 4,0000 32,000 128,00
- 6 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 5,0000 55,000 275,00
- 7 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 4,0000 125,000 500,00
- 8 Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser 1,0000 160,000 160,00
- 9 Reparo e manutenção de estabilizador 2,0000 40,000 80,00
- 10 Reparo e manutenção de nobreak 2,0000 90,000 180,00
- 11 Reparo e manutenção de computador desktop 2,0000 75,000 150,00
- 12 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.495,50	4,3318	151,42	3.495,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.495,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:41:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF: COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF: COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Numero R2ZVTFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpxconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

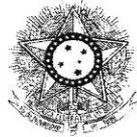
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220032013317270

Informação obtida em 23/07/2024 16:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão n°: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 02040004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 26.940,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 8.038,50 VALOR PAGO..... R\$ 3.495,50 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 4.543,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 06/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080012 VALOR DA NF 3.495,50 PAGAMENTO ATUAL 3.495,50 NOTA FISCAL serviço nº 711 série E de 06/08/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09080057, de 09/08/2024

BANCO/FONTE BB.....13.999-8 (FUS) CHEQ/REF VALOR 3.495,50

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.495,50 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NF-e Nº711.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3310912222014491
09/08/2024 12:28:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.901
Valor	3.495,50
Destinação	0
Data transferência	09/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3DE3196EE67E73EB

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 12:23:03
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/08/2024 12:28:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06080012/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	3.495,50
Processo n°	06080012/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 711, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 6 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090007

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09-09-2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040004 VALOR..... R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
15,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-850	45,00	675,00
14,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	560,00
15,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	562,50
7,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	280,00
4,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	128,00
7,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	385,00
6,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	750,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser	160,00	160,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	120,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	270,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	225,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	345,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.543,00
Nota fiscal serviço 721 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): NSL6-CH3D
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº721.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400944

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020402003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-850		16,0000	45,000	720,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-660		14,0000	40,000	560,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		16,0000	37,500	600,00
4	Serviço de recarga de toner brother tn-580		7,0000	40,000	280,00
5	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		4,0000	32,000	128,00
6	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		7,0000	55,000	385,00
7	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		6,0000	125,000	750,00
8	Reparo e manutenção multifuncional monocromã ático laser		1,0000	160,000	160,00
9	Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
10	Reparo e manutenção de nobreak		3,0000	90,000	270,00
11	Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
12	Reparo e manutenção de notebook		3,0000	115,000	345,00
				TOTAL.:	4.543,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro
Pag.: 0001

do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Setembro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
000000721 - E

Autenticidade
NSL6-CH3D

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **09/09/2024 14:53:22**

Competência: **09/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
 CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
 Endereço: **RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
 CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
 Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
 Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
 CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
 Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-850 16,0000 45,000 720,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-660 14,0000 40,000 560,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 16,0000 37,500 600,00
- 4 Serviço de recarga de toner brother tn-580 7,0000 40,000 280,00
- 5 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 4,0000 32,000 128,00
- 6 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 7,0000 55,000 385,00
- 7 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 6,0000 125,000 750,00
- 8 Reparo e manutenção multifuncional monocromático laser 1,0000 160,000 160,00
- 9 Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- 10 Reparo e manutenção de nobreak 3,0000 90,000 270,00
- 11 Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- 12 Reparo e manutenção de notebook 3,0000 115,000 345,00

Atesto

Os materiais foram recebidos

Os Serviços foram prestados

As despesas foram realizadas

Em 09/09/2024

Marcos Antônio Ferreira Mota

Marcos Antônio Ferreira Mota
 Matrícula nº 2235-2

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de ...]

Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.</i>					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	4.543,00	4,2554	193,32	4.543,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 4.543,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

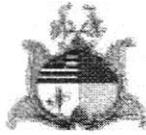
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24

Data da

09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 15:10:13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2871/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 09/09/2024 13:59:34

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4X74WvP

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconzutoert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 621/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 14:00:36 do dia 09/09/2024 14:00:36

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número TYSDNND

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsa:cert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

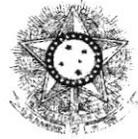
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909262013317272

Informação obtida em 28/08/2024 11:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09090007/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	4.543,00
Processo n°	09090007/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 721, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	10 122 0003 2.009	Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº	02040004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 26.940,00
DATA DO EMPENHO...	02/04/2024	MODALIDADE..... global
		TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
		Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR...	R\$ 4.543,00	VALOR PAGO..... R\$ 4.543,00
		SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	09/09/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
		09090007
VALOR DA NF	4.543,00	PAGAMENTO ATUAL
		4.543,00
NOTA FISCAL	serviço nº 721 série E de 09/09/2024	

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10090021, de 10/09/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
4.543,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.543,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 721.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3341015189299261
10/09/2024 15:22.22

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.001
Valor	4.543,00
Destinação	0
Data transferência	10/09/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DEC9DC5BD454488D

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/09/2024 15:21:51
	JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/09/2024 15:22:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.